

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005-2024

AUTORGA A EQUIPE DE TRABALHO DE ABERTURA Dos RAMAIS DE CODAJÁS O CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Senhor presidente, emitimos esse projeto de decreto legislativo para apreciação desta casa de leis, na tentativa de que essa casa emita, em data definida pela mesa diretora, o Certificado De Honra ao mérito a Equipe de Trabalho de abertura dos ramais de Codajás o certificado de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Justificativa

A abertura de Ramais visa garantir o desenvolvimento socioeconômico, uma mobilidade mais digna e obras mais duráveis. Esses são os principais fatores que compõem o planejamento em infraestrutura voltado para os ramais do estado nos municípios do interior do Estado do Amazonas. O serviços dos profissionais que executaram esse serviço em nosso município merecem reconhecimento, pois colabora de forma eficaz na escoamento de produtos agrícolas, no nosso caso o açaí, a farinha e etc, como também no deslocamentos das pessoas.

CODAJÁS, AM, 18 DE MARÇO DE 2024.

.....
Roberto Sílvio Marques Venâncio
Vereador

.....
Valcifran Assis Gonçalves
Vereador

Câmara Municipal de Codajás

Data 18/03/24 Hora 08:04

Protocolo nº 035

